



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 068/18

CONSIDERANDO o **Programa Saúde na Escola (PSE)**, que atua sob o viés da intersetorialidade da Saúde e da Educação, oficialmente instituído pelo Decreto da Presidência da República nº 6286, de 5 de dezembro de 2007, com ações voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira, para promover saúde e educação integral;

CONSIDERANDO que, o objetivo principal desse programa (PSE), é a elaboração, implantação e avaliação de programas para prevenção ao uso de álcool, tabaco, *crack* e de outras drogas, por crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, o PSE deve ser estendido aos educandos de todas as escolas da educação pública básica do país: estaduais e municipais; e, desde o ano de 2013 podem fazer parte do PSE, as Creches (incluindo as conveniadas); as Pré-escolas; as Escolas de Ensino Fundamental; as Escolas de Ensino Médio; e as Escolas de Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO que, as principais ações do PSE são as seguintes:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, *crack* e de outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da Saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

CONSIDERANDO que, segundo a coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE), 4.787 municípios participam da iniciativa. Em relação às escolas, são 78.934 atendidas, incluindo 20 mil creches e pré-escolas. Também são contabilizadas mais de 32 mil equipes de atenção básica vinculadas, sendo que somente no Estado de São Paulo, dos 645 municípios, 339 já aderiram ao programa, equivalendo a mais de 52% dos municípios;

CONSIDERANDO que, esse programa existe desde 2007, e que todos os municípios podem aderir, bastando que o mesmo manifeste seu interesse, e assim, poderão receber repasse do governo federal, para a manutenção do programa. Sendo assim, tal participação é de livre iniciativa do município, por meio de pactuação de metas, através de Termo de Compromisso Municipal;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, o PSE foi reestruturado a partir da Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, dos Ministérios da Saúde e Educação. Ressalte-se que, a publicação dessa Portaria objetivou simplificar e fortalecer a implementação do PSE, em todo território nacional; e,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com a Portaria supramencionada, o PSE passa a ter adesão bienal, ou seja, terá um ciclo de dois anos de vigência. Isso significa que, o município pactua doze ações e outras que queira incluir para serem realizadas em cada ano do ciclo. Ao final de cada ano do ciclo a gestão federal informa o balanço do monitoramento realizado a partir das informações registradas, enviadas e validadas no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) É do conhecimento do Poder Público, a existência de recursos financeiros para que as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto da Presidência da República nº 6286, de 5 de dezembro de 2007, aconteçam em Votorantim?
- b) Há interesse do atual governo de implantar o PSE em nosso município, que representa um avanço a respeito das Políticas Públicas de Saúde e Educação?

Que do deliberado se dê ciência às Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais “Folha de Votorantim” e “Gazeta de Votorantim”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de março 2018.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador